



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**012- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.**

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021** realizado no dia **14/12/2021**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

**CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO 003/2021 – REALIZADO DIA 14/12/2021**

**(ZONA URBANA)**

**PROFESSOR LIC. CIENCIAS CONTRATADO**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>	<b>ORDEM</b>
255	CELIA FERREIRA MARIM DA SILVA	2	APROVADO
374	ADRIANA CANDIDO DO CARMO	3	APROVADO

**PROFESSOR LIC. LETRAS CONTRATADO**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>	<b>ORDEM</b>
355	CARLA PRISCILA MORATELLI DUARTE	7	CADASTRO DE RESERVA
305	NERCI CHIMENES MALAVAZI	8	CADASTRO DE RESERVA

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR CONTRATADO**

<b>Nº. INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>Classificação</b>	<b>ORDEM</b>
195	ANDREIA SIRLEI VENTURA DE SOUZA	21	CADASTRO DE RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **11/02/2022**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue)
- Certidão de Nascimento do filho
- Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado)
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- Reservista (se for do sexo masculino)



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024**  
**RECURSOS HUMANOS**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

- Carteira de trabalho – CTPS
- PIS/PASEP
- Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- Comprovante de Escolaridade (histórico escolar)
- Diploma/Certificado
- 01 fotos 3x4 (recentes)
- Atestado Médico
- Comprovante de Residência (atualizado)
- Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- Conta Salário Banco do Brasil
- Carteira de Motorista
- CPF dos Pais (se falecido trazer certidão de óbito)
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Guarantã do Norte/MT, 11 de fevereiro de 2022.

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/02/2022, disponível no Link:

<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste\\_seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste_seletivo/)>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <

<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP N° 0172/2022.

**RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**